

## **LEI Nº 879/2021.**

Altera a Lei 782/2017, incluindo novo Projeto Atividade ao PPA 2018 a 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no PPA 2018/2021 Projeto Atividade 1038 - Aquisição de Imóvel para Educação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Projeto e Atividade:

### **1038 – Aquisição de Imóvel para Educação**

02.03.01 12.361.0004.1038 - Aquisição de Imóvel para Educação

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóvel no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais)

*Parágrafo Único.* As alterações e inclusões de Projeto Atividade e Elemento de Despesa no PPA de que trata o *caput* deste artigo compreenderá o exercício de 2021.

**Art. 2º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor a na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 26 de novembro de 2021.

**MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**